

REQUERIMENTO PARA REVISÃO DE AVALIAÇÃO

Art. 73 da Resolução n. 017/CUn/97:

É facultado ao aluno requerer ao Chefe do Departamento a revisão da avaliação, mediante justificativa circunstanciada, dentro de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado.

§ 1º - Processado o pedido, o Chefe do Departamento o encaminhará ao(s) professor(es) da disciplina para proceder a revisão na presença do requerente em 02 (dois) dias úteis, dando em seguida ciência ao requerente.

§ 2º - Dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da ciência, o interessado poderá recorrer ao Departamento, cujo Chefe designará comissão constituída por 3 (três) professores, excluída a participação do(s) professor(es) da disciplina.

§ 3º - A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para emitir parecer conclusivo.

- Preencha o formulário e [assine digitalmente](#)

- Encaminhe o formulário assinado para depto.eel@contato.ufsc.br

NOME: Clique aqui para digitar.

CURSO DE GRADUAÇÃO: Clique aqui para digitar.

MATRÍCULA: Clique aqui para digitar.

E-MAIL: Clique aqui para digitar.

TELEFONE: Clique aqui para digitar.

REQUER: Ao Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica:

REVISÃO DA AVALIAÇÃO Escolher um item. DA DISCIPLINA:

EEL Código da disciplina. – Nome da disciplina por extenso.

TURMA: Clique aqui para digitar.

PROFESSOR: Clique aqui para digitar.

Data em que foi divulgado o resultado da avaliação: Clique aqui para inserir uma data.

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO:

Clique aqui para digitar.

DATA: Clique aqui para inserir uma data.

ASSINATURA DO ALUNO

PARECER DO CHEFE DO DEPARTAMENTO:

DATA:

ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO